



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL Nº 62/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12.2 do Edital nº 42/2025, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Monitor PcD 20h

Camila Lucas Ramos	8º Lugar (solicitou o reposicionamento)
--------------------	---

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser realizado no dia 19/08/2026, no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS**), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3270-6000, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 18 de agosto de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 18/08/2026 10:39:20
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1yyNa> para
verificar a autenticidade.

